



Comunicado

1. Da discussão pública do Estudo de Impacto Ambiental do Estudo Prévio do Troço do IP4 (A4) entre Vila Real (Parada de Cunhos) e Bragança (Quintanilha) e do respectivo Relatório de Avaliação Ambiental, resultou a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do traçado da A4 entre Parada de Cunhos e Quintanilha emitida por sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ambiente em 28 de Setembro de 2007.
2. Tal Declaração de Impacte Ambiental, favorável à solução conjugada com a Alternativa 4, era condicionada a 9 (nove) itens dos quais se salientam:
 - *“a apresentação, numa fase anterior a apresentação do Projecto de Execução e respectivo RECAPE, de um estudo aprofundado sobre a solução apresentada em sede de Audiência Prévia, que estabeleça a minimização dos impactes ambientais negativos identificados, que avalie os possíveis impactes ambientais não avaliados no âmbito de AIA e que inclua os resultados da auscultação do público interessado, bem como as medidas de minimização e planos de monitorização a serem aplicados;”*
 - *“apresentação de fundamentação adequada quanto ao não desenvolvimento de uma solução que inclua o aproveitamento do actual IP4 a Norte de Vila Real;”*
3. Em conformidade, a COBA (Consultores de Engenharia e Ambiente) elaborou em Janeiro de 2008 para a E.P. - Estradas de Portugal, S.A. o Relatório de Avaliação Ambiental referente ao Itinerário Principal nº 4 (IP4) entre Parada de Cunhos e o IP3. Tal estudo visou dar cumprimento a esses itens, nomeadamente ao primeiro, que é aí citado.
4. Durante o Estudo de Impacte Ambiental do Traçado do “IP4 Vila Real (Parada de Cunhos)/Bragança (Quintanilha) Estudo prévio” não foi detectada a afectação de qualquer instalação industrial na Zona Industrial de Vila Real. Assim, em nenhum momento a Declaração de Impacte Ambiental emitida em 28 de Setembro de 2007 está condicionada à minimização desse eventual impacte negativo.
5. Acresce que, a alteração proposta no Relatório de Avaliação Ambiental, elaborado pela COBA em Janeiro de 2008, mantém sem qualquer alteração o traçado do IP4 na Freguesia de Arroios, com impacte incomparavelmente menor do que o que agora se anuncia.
6. Por diversas vezes, na comunicação social, foram sendo referidas alterações ao traçado do IP4 nas imediações da Freguesia de Arroios de forma a viabilizar um empreendimento industrial que se pretendia construir no limite norte da zona industrial e em terrenos adjacentes. Neste último caso, a informação prévia emitida pela Câmara Municipal apenas ocorreu em 09 de Abril de 2008, quando já estava perfeitamente definido o traçado da Auto-estrada.

7. A Junta de Freguesia de Arroios acompanhou com preocupação este assunto pois poderia Ter como consequência alterações do traçado que ainda afectasse mais do que o anterior, as pessoas da Freguesia.
8. Ora, como se prova pelo texto do Relatório Final da discussão pública de Avaliação de Impacte Ambiental, datado de Junho de 2008, recebido nesta Junta a 11 de Dezembro de 2008, empreendimento em causa, tinha o seu pedido de financiamento como Projecto PIN suspenso a pedido do investidor por não se encontrar licenciado.
9. A Junta de Freguesia teve, porém, conhecimento de declarações públicas, através do JN de 28 de Outubro de 2008, que o Senhor Governador Civil dava conta de uma alteração de traçado da A4 no Concelho de Vila Real tendo em vista viabilizar o referido empreendimento.
10. No sentido de clarificar tais afirmações a Junta de Freguesia solicitou uma audiência ao Senhor Governador Civil. Após inúmeras tentativas foi recebida e, das duas reuniões havidas, foi esta Junta informada de uma alteração de traçado da A4 na área desta Freguesia que tem gravíssimos impactos sobre a vida das pessoas das localidades, Couto, Ribaboa, Torneiros, Bairro do Alto e Cabana.
11. O Senhor Governador Civil informou-nos, ainda, que a ripagem do traçado para Norte era acompanhada da deslocação do Nó de saída para Nascente, o que vem a contradizer o Relatório Final, onde era indicado a deslocação para Poente, vindo afinal a colocá-lo sobre as mesmas localidades.
12. O Senhor Governador Civil foi ainda mais longe informando, que ele se tinha empenhado na procura de uma solução e que calcorreou o terreno à procura do traçado mais conveniente.
13. O desvio do traçado da A4 para Norte na Freguesia de Arroios e a construção do Nó de saída, é inaceitável. Destrói e afecta inúmeras habitações das pessoas do Couto, Ribaboa, Torneiros, Bairro do Alto e Cabana e vai tornar a vida local num Inferno.
14. A Junta de Freguesia de Arroios tem conhecimento que a E.P – Estradas de Portugal, S.A. vai em breve enviar às diversas entidades a proposta que o Senhor Governador Civil nos deu a conhecer. Desde já, a Junta de Freguesia manifesta-se totalmente contra esta solução porque irá afectar gravemente as pessoas dos lugares mencionados. Desafia, ainda, todas as entidades e instituições locais, nomeadamente o Município, Assembleia Municipal e Governo Civil de Vila Real, para a defesa dos legítimos interesses destes cidadãos e a rejeitarem liminarmente tal proposta não se deixando condicionar por outros interesses, uma vez que irão destruir a maior riqueza desta Freguesia que são as pessoas.